



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA — AGO E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — AGE

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Povoado Serrão - APPS, Sr. Júlio Ferreira Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para as assembleias a seguir discriminadas, a realizar-se no mesmo dia, em sessões consecutivas:

Data: 30 de abril de 2025 (segunda-feira)

Local: Sede da APPS - Praça Santo Antônio, nº 741, Povoado Serrão, Área Rural, Ilha das Flores/SE, CEP: 49990-000

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

1ª Convocação: 09h00

2ª Convocação: 09h30

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites e, em segunda convocação com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos, nos termos do art. 22 do Estatuto Social.

1.1 Ordem do Dia - AGO

1. Verificação do quorum e abertura dos trabalhos;
3. Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas e do Balanço Patrimonial referentes ao exercício de 2025, nos termos do art. 33, inciso III, do Estatuto Social;
4. Apreciação e votação do Plano de Trabalho da APPS para o exercício de 2026, nos termos do art. 33, inciso IV, do Estatuto Social;
5. Fixação do valor das contribuições pecuniárias dos associados para o exercício de 2026, nos termos do art. 33, inciso II, do Estatuto Social;
6. Assuntos gerais de interesse da Associação;
7. Encerramento da AGO e abertura imediata da AGE.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Horário: A partir das 11h00, imediatamente após o encerramento da AGO

A Assembleia Geral Extraordinária foi especialmente convocada para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da APPS, nos termos do art. 49 do Estatuto vigente. Para aprovação das alterações é exigida votação favorável de, no mínimo, dois terços (2/3) dos sócios em pleno gozo de seus direitos presentes.

2.1 Ordem do Dia - AGE

1. Abertura dos trabalhos e verificação do quorum;
2. Apresentação e leitura da proposta de reforma do Estatuto Social, contemplando:



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SERRÃO

- Adequação das finalidades institucionais ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei Federal nº 13.019/2014;
- Inclusão expressa de instrumentos de captação de recursos junto ao Poder Público Federal, Estadual e Municipal e a entidades privadas, incluindo Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- Aprimoramento das normas de governança, transparência e prestação de contas públicas;
- Adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
- Outras alterações necessárias ao fortalecimento institucional da APPS;

3. Discussão e votação das alterações propostas;

4. Aprovação do novo texto estatutário consolidado;

5. Autorização à Diretoria para providenciar o registro do novo Estatuto no Cartório do Ofício, a atualização do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil e a atualização dos cadastros nos sistemas SICONV/Transferegov, CNES e demais plataformas pertinentes;

6. Encerramento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar e votar nas duas assembleias somente os associados em pleno gozo de seus direitos, quites com as obrigações sociais, conforme arts. 13 e 14 do Estatuto Social.

O voto é pessoal e direto, sendo a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo ser colhido o voto individual, secreto ou não, em razão da relevância da matéria e critério da mesa, nos termos do art. 24 do Estatuto Social.

Aprovado o novo Estatuto Social na AGE, a Diretoria providenciará seu registro cartorário e a atualização dos cadastros institucionais no prazo máximo de trinta dias, tornando o novo texto vinculante a todos os associados, nos termos do art. 57 do Estatuto.

Ilha das Flores/SE, 20 de março de 2026.


Julio Ferreira Santos
Presidente da APPS